



Número da Nota de Empenho: 2218/2025

Data Orçamentária: 28/07/2025

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega:	Almoxarifado Central CAESB, SIA Trecho 01 A/E EPTG. CEP71215-000 Tel(61)33122044			Prazo de Entrega:	CONFORME ABAIXO
Local de Aplicação:	ESTOQUE				
Nome do Credor:	SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA			CNPJ/CPF:	40.538.792/0001-77
Endereço do Credor:	SIA Trecho 02 lotes 1505 a 1535			Cidade:	BRASILIA
Telefone do Credor:	06133619265	FAX:	061	UF/CEP:	DF/71.200-020
Modalidade de Licitação:	Pregão			Número do Processo:	202539/0009
Modalidade Número:	9023/42024			Data do Processo:	
Modalidade de Empenho:	Ordinário				
Tipo de Fornecimento:	Material	Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.			
Função:	17	Subfunção:	122	Programa:	8209 Ativ/Sub: 8517/6977
Natureza da Despesa:	339030	Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO			
Natureza da Receita:	15110101	Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS			
Valor Atual do Empenho:	R\$ 4.398,50	Saldo do Empenho:	R\$ 0,00	Saldo a Pagar:	R\$ 4.398,50
Liquidado:					
R\$ 4.398,50					

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	18	121085	50,00	m	CABO UNIPOLAR FLEXÍVEL, COBRE, 120 mm ² , CLASSE 5, HEPR, PRETO.Cabo unipolar flexível em cobre, seção nominal do condutor (mm ²): 120 mm ² , diâmetro nominal do condutor (mm): 14,1 mm, tensão nominal/operação: 0,6/1 KV, corrente nominal (In): 383 A (90 °C), tipo de condutor: condutor composto por fio de cobre nu, témpera mole, classe de encordoamento: classe 5, material da isolação do condutor: composto extrudado termofixo de borracha etilenopropileno (HEPR), material da cobertura do condutor: composto termoplástico de policloreto de vinila (PVC ST2) (resistente à chama), espessura nominal (isolado do condutor): 1.2 mm, espessura nominal (cobertura do condutor): 1.3 mm, cor da cobertura do condutor: preto. Temperatura do condutor, regime permanente (°C): <= 90 °C Temperatura do condutor, regime de sobrecarga (°C): <= 130 °C Temperatura do condutor, regime de curto-círcuito (°C): <= 250 °C. Normas técnicas aplicáveis: NBR 7286 e NBR 5410. MARCA: Energy	87,970000	4.398,50

Valor da Nota de Empenho: 4.398,50

A TRANSPORTAR

Valor por extenso: QUATRO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**Despesa Deduzida da Dotação**

Orçamentária em: 28/07/2025

Matrícula 600462

Visto da Gerência**Recebi a 1ª via da Nota de****Nome:****Tel.:****Data: ____/____/____****Esta NE será validada, após conferência da DC**



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital nº 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

SC1100/25,PE90234/24,ATA20/25,PA173/24

Valor da Nota de Empenho: 4.398,50

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:

QUATRO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orcamentária em: 28/07/2025

Matrícula 60.046-2

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: ____ / ____ / ____

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"